

Proex nº 36/1956

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROTÓCOLO

FLS. ....

LIV. Nº. ....



1956

# Câmara Municipal

DE

## BENTO GONÇALVES

Nome: .....

Data: ..... 21 Setembro 56

Assunto: Projeto Lei 36 - subvenção jurídica  
M. J. Medeiros - R. J. Soares e famílias  
familiares

Distribuição: Economia e Finanças

A SUA SEMPRE O SENHOR ALCAIDEZ MOURÃO, TITULO  
DD, Presidente da Câmara de Vereadores  
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 21 de setembro de 1956

*à Comissão de Educação e  
Finanças para dar parecer  
Em 21 de Setembro de 1956  
Tratado de 1956  
P. M. de B. G.*

OFICIO  
Nº 55.

Sr. Presidente

Estamos enviando a essa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que desdobra a subvenção de Cr\$. 75.000,00, para matriculas gratuitas nos diversos Colégios do Municipio, de acôrdo com a relação discriminativa anexa ao referido Projeto de Lei, para sua apreciação.

A escolha dos candidatos, para as matriculas a que corresponde a subvenção, foi feita examinando - minuciosamente as reais condições dos candidatos, relativamente a suas possibilidades e de acôrdo com o que preceitua a Lei.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a V. S. os protestos de alto aprêço e distinta consideração.

*José Mario Monaco*

JOSÉ MARIO MONACO  
PREFEITO

À SUA SENHORIA O SENHOR ANACLETO ADORINDO TEDESCO  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
NESTA CIDADE

*João Gomes  
Tenente  
Zala  
João  
Castellanos  
relator  
95/9/56*

OFÍCIO  
Nº 55.

Sr. Presidente

*Sua de parecer, pela  
aprovação da  
Lei da*

*Luiz Castellanos*

*João Gomes*

*Aprovação por unanimidade  
em 1ª sessão  
em 28/9/56*

*Aprovado em  
1ª sessão em 28/9/56*

*em virtude da unanimidade de 10  
em 10/5/56*

*Presidente*

A SUA SENHORIA O SENHOR  
Dr. Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

## PROJETO DE LEI

Nº 36

de 21 de setembro de 1956

CONCEDE SUBVENÇÕES AO GINÁSIO  
Nª Sª APARECIDA, ESCOLA NORMAL  
Nª Sª MEDIANEIRA E ESCOLA "SA-  
GRADA FAMILIA" DE MONTE BELO.-

JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.  
Faça saber que o Poder Legislativo decretou e eu sancionei  
a Lei seguinte:

Artº 1º - Fica distribuída da seguinte forma, a verba des-  
tinada a "Subvenções Escolares", para o corrente exercício:

    Ginásio Nª Sª Aparecida, Cr\$ 33.550,00 (trinta e  
três mil quinhentos e cinquenta cruzeiros), relativos a 17 matricu-  
las;

    Escola Normal Nª Sª Medianeira, Cr\$ 21.200,00 -  
(vinte e um mil e duzentos cruzeiros), relativos a 7 matrículas;

    Escola "Sagrada Família" de Monte Belo, Cr\$....  
20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta cruzeiros), relativos a -  
3 matrículas.

Artº 2º - Servirá de recurso para atender as sub-  
venções de que trata o artº 1º, a verba consignada na Lei de Orçamen-  
to vigente sob a rubrica "Subvenções Escolares" - Código Local 222  
e Geral 8.38.4 c.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE SETEMBRO DE 1956.-

*José Mario Monaco*  
JOSE MARIO MONACO

PREFEITO

Reg. no Livro de Leis n.º

a fl.                      Data supra.

.....  
Secretário do Município

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONTEMPLADOS COM BOLSA DE ESTUDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL. ANO DE 1956.

Ginásio Nossa Senhora Aparecida.

|                       |               |            |             |         |
|-----------------------|---------------|------------|-------------|---------|
| 1- Alcyr Paese        | Cr\$ 2.600,00 | - Técnica  | de Comércio | -1º Ano |
| 2- Antonio C. Carli   | " 2.400,00    | "          | " "         | " "     |
| 3- Luiz Pompermayer   | " 2.400,00    | "          | " "         | " "     |
| 4- Nilo M. Barbosa    | " 2.400,00    | "          | " "         | " "     |
| 5- Olir Schenatto     | " 2.400,00    | "          | " "         | " "     |
| 6- Claudio Amianti    | " 2.000,00    | - Ginásial | 4a Série    |         |
| 7- Carlos W. Severo   | " 2.000,00    | " "        | 4a Série    |         |
| 8- Antonio Stefani    | " 2.000,00    | " "        | 3a Série    |         |
| 9- Elcio Caron        | " 2.000,00    | " "        | 3a Série    |         |
| 10- Paulo Lindemayer  | " 2.000,00    | " "        | 3a Série    |         |
| 11- Antonio S. Souto  | " 2.000,00    | " "        | 1a Série    |         |
| 12- Heitor Dorigon    | " 2.000,00    | " "        | 4a Série    |         |
| 13- Nilso Majola      | " 2.000,00    | " "        | 4a Série    |         |
| 14- Daicir Caprara    | " 2.000,00    | " "        | 2a Série    |         |
| 15- Dalcir Fontanella | " 1.350,00    | " "        | 4a Série    |         |
| 16- Gilberto Paseto   | " 1.300,00    | " "        | 2a Série    |         |
| 17- Ademar Zanatta    | " 1.100,00    | " "        | 4a Série    |         |
| TOTAL.....            | "33.550,00    |            |             |         |

Escola Normal Nossa Senhora Medianeira.

|                           |               |               |
|---------------------------|---------------|---------------|
| 1- Eracy Fragoso Machado  | 3º Ano normal | Cr\$ 3.200,00 |
| 2- Iracy Machado Coelho   | 3º " "        | " 3.200,00    |
| 3- Lady Felini            | 3º " "        | " 3.200,00    |
| 4- Leoneide G. Giacomelli | 3º " "        | " 3.200,00    |
| 5- Maria Lourdes Fávero   | 2º " "        | " 2.800,00    |
| 6- Terezinha Guerra Just  | 1º " "        | " 2.400,00    |
| 7- Terezinha Lehugeur     | 3º " "        | " 3.200,00    |
| TOTAL.....                | "             | 21.200,00     |

ESCOLA "SAGRADA FAMILIA" de Monte Belo.

|                               |               |                    |
|-------------------------------|---------------|--------------------|
| 1- Eloá Castro Vieira         | Cr\$ 6.750,00 | - 2º Ano primário  |
| 2- Lourdes Brandalise         | " 6.750,00    | - 2º Ano primário  |
| 3- Terezinha Jesus Balestreri | " 6.750,00    | - 4º Ano primário. |
| TOTAL.....                    | 20.250,00     |                    |

|  |                 |
|--|-----------------|
| Bolsistas do Ginásio N. S. Aparecida....       | Cr\$. 33.550,00 |
| " da Escola Normal N.S. Medianeira             | " 21.200,00     |
| " da Escola Sagrada Família de Monte Belo..... | " 20.250,00     |
| TOTAL.....                                     | Cr\$ 75.000,00  |

Diretoria de Instrução e Cultura, Prefeitura Municipal, 18 de setembro de 1956.

*Genny de Campos Salvaterra*  
 Prof. Genny de Campos Salvaterra,  
 Orientadora E. Municipal.